



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90124/2025-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 24.873.110-9

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP; o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da contratação de serviço para calibração e certificação das cabines de segurança biológica, já aprovados;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificativa de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **Art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos **Arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da empresa **CCL - PARANÁ COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF **06.167.061/0001-24**, com sede na Rua Padre Anchieta, 2540 - Sala 818 Andar 08 Cond., no município de Curitiba/PR, tendo por objeto a contratação de serviço para calibração e certificação das cabines de segurança biológica, para atender à solicitação do Laboratório de Microbiologia de Água, Ambiente e Alimentos (LAGUA-UEM), no valor de R\$.6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais) – Fonte 600/255, **com fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021**.

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **DESPACHO_FINAL_INEX_PAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Massahiro Moribe (XXX.207.549-XX)** em 03/11/2025 10:14 Local: UEM/PAD.

Inserido ao protocolo **24.873.110-9** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 03/11/2025 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: